

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 7pj93h9k SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 28/05/2025 Projeto de lei nº 905/2025 Protocolo nº 5686/2025 Processo nº 1638/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS
DE BARRA DO GARÇAS - APOBAG.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS – APOBAG**, inscrita no CNPJ nº. 27.368.561/0001-02, localizada no município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, também denominada pela sigla **APOBAG**, que tem por finalidade manter a casa de apoio aos pacientes oncológicos do município de Barra do Garças, no município de Barretos – SP, denominada Casa de Apoio Amigos de Barra do Garças.

Possui como principais objetivos articular e promover políticas públicas voltadas ao apoio e assistência aos pacientes com câncer, custear financeiramente a casa de apoio, acolher temporariamente os pacientes que estão em busca de tratamento de saúde e seu acompanhante.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DE BARRA DO GARÇAS - APOBAG**.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Maio de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual